



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

### CREDENCIAMENTO N.º 001/2025-CR

#### PROJETO BÁSICO

**ORGÃO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2

#### 1. OBJETO

**1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTICULADOR LOCAL DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | UN  | QUANT | VALOR MENSAL (REAIS) | VALOR GLOBAL (REAIS) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------------|----------------------|
| 1    | ARTICULADOR LOCAL PARA AUXILIAR NO APOIO PARA AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2 - BOA VIAGEM          | MÊS | 12    | R\$ 2.500,00         | R\$ 30.000,00        |
| 2    | ARTICULADOR LOCAL PARA AUXILIAR NO APOIO PARA AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2- CONSERCE2 - CARIDADE | MÊS | 12    | R\$ 2.500,00         | R\$ 30.000,00        |
| 3    | ARTICULADOR LOCAL PARA AUXILIAR NO APOIO PARA AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2 - CANINDÉ             | MÊS | 12    | R\$ 2.500,00         | R\$ 30.000,00        |
| 4    | ARTICULADOR LOCAL PARA AUXILIAR NO APOIO PARA AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2 CONSERCE2- ITATIRA    | MÊS | 12    | R\$ 2.500,00         | R\$ 30.000,00        |
| 5    | ARTICULADOR LOCAL PARA AUXILIAR NO APOIO PARA AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2- CONSERCE2- MADALENA  | MÊS | 12    | R\$ 2.500,00         | R\$ 30.000,00        |
| 6    | ARTICULADOR LOCAL PARA AUXILIAR NO APOIO PARA AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2 – CONSERCE2- PARAMOTI | MÊS | 12    | R\$ 2.500,00         | R\$ 30.000,00        |
|      |                                                                                                                                                                               |     |       | R\$ 15.000,00        | R\$ 180.000,00       |

#### 2. JUSTIFICATIVA

##### 2.1. Da apoio técnico para implantação das atividades do CONSERCE2

Avenida Nsa do Carmo, nº 168, LJ 03 Lagoa do Mato - CEP: 62.720-000 - Itatira - Ce  
CNPJ: 44.894.047/0001-11 [Conserce2@gmail.com](mailto:Conserce2@gmail.com) <https://consercedois.ce.gov.br>



### 3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O serviço será prestado pelos diversos profissionais da seguinte forma:

Oferta/Provimento:

3.1.1. O serviço será prestado pelos diversos profissionais da seguinte forma: **Nível Médio**: O Articulador local irá, juntamente com os municipal, organizar ações e formações para efetivação das atividades do **CONSERCE2**. Irá fazer um trabalho de articulação entre os entes municipais em busca de dar início a consolidação destes planos.

### 4. DEMANDA DO ÓRGÃO

4.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

4.1.1. Criar e apoiar programas de educação ambiental voltado para destinação adequada dos resíduos sólidos, com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, bem como, a mobilização e conscientização dos munícipes para a construção de uma sociedade sustentável.

4.1.2. Propor programas, projetos e ações concentradas para a capacitação técnica, voltada para a não geração, redução, reutilização e de reciclagem de resíduos;

- Estimular as ações integradas entre as secretarias municipais, ONGs, escolas, empresas privadas e sociedade em geral, idealizando interfaces da Educação Ambiental e as políticas públicas;
- Fortalecer o desenvolvimento e construção de uma consciência crítica da problemática socioambiental;
- Capacitar os professores, agentes de saúde e de endemias, garis, motoristas e catadores de materiais recicláveis, para execução das ações e metas previstas neste Plano;
- Planejar, elaborar e incentivar ações de comunicação, utilizando os meios de comunicação disponíveis para a disseminação de práticas de descarte de resíduos ambientalmente corretas, compostagem e consumo consciente;
- Difundir as técnicas de boas práticas para os resíduos da logística reversa e resíduos de agrotóxicos.
- Outras atividades.



## 5. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

**5.1.** O presente procedimento de credenciamento terá vigência de **12 (doze) meses**

**5.2.** Os contratos decorrentes do presente credenciamento terão prazo de vigência não superior a 12 meses, de acordo com a necessidade e duração de cada projeto e programa a que se destina, prorrogada na forma da lei.

## 6. FONTE DE RECURSOS

**6.1.** As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir deste credenciamento correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE 2**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 01.01.18.541.0391.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO; Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física).

## 7. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

**7.1.** A Seleção será executada sob a coordenação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2.

**7.2.** A seleção de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, através de avaliação curricular e entrevista.

**7.3.** A aprovação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

**8.1.** As inscrições serão realizadas através do email do CONSERCE2, [conserce2@gmail.com](mailto:conserce2@gmail.com). O (a) candidato (a) deverá exercer suas funções no Município ao



**CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

qual se inscrever para vaga. A inscrições ocorrerão do dia 27 ao dia 31 de janeiro de 2025.

**8.2.** A inscrição dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

I- FICHA DE INSCRIÇÃO, conforme modelo do ANEXO II;

II- CURRÍCULUM VITAE com as devidas comprovações escolares.

**III- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO):**

**a) Carteira de Identidade (RG);**

**b) Certificado de conclusão do Ensino Médio;**

**c) Comprovante de Residência atualizado;**

**d) Título de eleitor;**

**e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, (Conforme Modelo Anexo I DO EDITAL);**

**8.3. Requisitos:**

**- Ensino Médio Completo**

**- Boa comunicação**

**8.4.** A inscrição do (a) candidato (a) implicará o seu conhecimento, ciência e aceitação do disposto neste Projeto Básico e Edital;

**9. DO RESULTADO:**

**9.1.** O resultado final dos (as) classificados (as) será devidamente homologado será publicado no site do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2, <https://consercedois.ce.gov.br>

Sede do CONSERCE2, 27 de janeiro de 2025.

**Geisson Mesquita Silva**

Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região  
Sertão Central 2



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**

**BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI**

**CONSERCE2@GMAIL.COM**

| <b>CRONOGRAMA</b>                     |                                                                     |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>           | <b>27 a 31 de Janeiro</b>                                           |
| <b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>             | <b><a href="mailto:conserce2@gmail.com">conserce2@gmail.com</a></b> |
| <b>ANÁLISE INTERNA</b>                | <b>03 e 06 de fevereiro</b>                                         |
| <b>RESULTADOS PARA AS ENTREVISTAS</b> | <b>07 de fevereiro</b>                                              |
| <b>ENTREVISTAS</b>                    | <b>10 a 13 de fevereiro</b>                                         |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>        | <b>14 de fevereiro</b>                                              |

**CONSERCE 2**  
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS  
SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2



**CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**

**BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI**

**CONSERCE2@GMAIL.COM**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

INSCRIÇÃO AO CARGO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:



**ANEXO III**

**MODELO DE CURRÍCULUM VITAE**

NOME:

FORMAÇÃO:

CURSO:

ANO DE CONCLUSÃO:

CPF:

INSTITUIÇÃO:

CIDADE:

UF:

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

[illegible]

**CONSERCE 2**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS  
SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

## IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**

BOA VIGEM | CANINDÉ | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

Eu, ....., de CPF .....e RG ....., residente no endereço....., declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo seletiva, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., XXXXXXXXX de janeiro de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

